

## Pregão Eletrônico

80013 .45832022 .30084 .4544 .121651954



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior do Trabalho  
12ª Região/SC

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 04583/2022

Às 13:30 horas do dia 08 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria PRESI 57/2022 de 31/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 4583/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 04583/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de avisos de editais de licitação e outras publicações legais em jornal diário de grande circulação no estado de Santa Catarina, com edição impressa e/ou digital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** Serviços de suporte de divulgação em comunicação social.

**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada para publicação de avisos de editais de licitação e outras publicações legais em jornal diário de grande circulação no estado de Santa Catarina, com edição impressa e/ou digital.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 40,4800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e com valor negociado a R\$ 20,9900 .

#### Histórico

#### Item: 1 - Serviços de suporte de divulgação em comunicação social.

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.003.710/0001-90	MA MIDIAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 55,5000	R\$ 55,5000	08/06/2022 10:06:02
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Publicação de avisos de editais de licitação e outras publicações legais em jornal diário de grande circulação no estado de Santa Catarina, com edição impressa e/ou digital.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
00.481.841/0001-68	EDITORIA NOTICIAS DO DIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 65,0000	R\$ 65,0000	07/06/2022 10:50:53
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada para publicação de avisos de editais de licitação e outras publicações legais em jornal diário de grande circulação no estado de Santa Catarina, com edição impressa e/ou digital.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
02.343.306/0001-76	CENTRAL DE PUBLICACOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 65,0000	R\$ 65,0000	07/06/2022 19:50:24
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada para publicação de avisos de editais de licitação e outras publicações legais em jornal diário de grande circulação no estado de Santa Catarina, com edição digital.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
18.876.112/0001-76	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 85,0000	R\$ 85,0000	07/06/2022 15:48:35
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada para publicação de avisos de editais de licitação e outras publicações legais em jornal diário de grande circulação no estado de Santa Catarina, com edição impressa e/ou digital.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

15.385.063/0001-80 AGENCIA DIGITAL LOOK 'N FEEL LTDA Sim Sim 1 R\$ 173.530,0000 R\$ 173.530,0000 08/06/2022 11:38:56

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa especializada para publicação de avisos de editais de licitação e outras publicações legais em jornal diário de grande circulação no estado de Santa Catarina, com edição impressa e/ou digital.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 173.530,0000	15.385.063/0001-80	08/06/2022 13:30:00:537
R\$ 85,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:30:00:537
R\$ 65,0000	02.343.306/0001-76	08/06/2022 13:30:00:537
R\$ 65,0000	00.481.841/0001-68	08/06/2022 13:30:00:537
R\$ 55,5000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:30:00:537
R\$ 55,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:45:29:247
R\$ 54,0000	00.481.841/0001-68	08/06/2022 13:45:57:113
R\$ 53,0000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:46:11:117
R\$ 52,0000	00.481.841/0001-68	08/06/2022 13:47:23:260
R\$ 51,0000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:47:31:740
R\$ 69,0000	15.385.063/0001-80	08/06/2022 13:47:48:687
R\$ 50,0000	00.481.841/0001-68	08/06/2022 13:48:13:017
R\$ 49,0000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:48:24:410
R\$ 47,0000	00.481.841/0001-68	08/06/2022 13:48:41:483
R\$ 45,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:48:50:997
R\$ 44,0000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:48:59:947
R\$ 43,0000	00.481.841/0001-68	08/06/2022 13:49:26:823
R\$ 42,0000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:49:32:720
R\$ 40,0000	00.481.841/0001-68	08/06/2022 13:49:48:027
R\$ 39,5000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:49:56:170
R\$ 39,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:49:59:013
R\$ 38,0000	00.481.841/0001-68	08/06/2022 13:50:10:353
R\$ 38,5000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:50:12:520
R\$ 37,5000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:50:17:903
R\$ 37,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:52:31:630
R\$ 36,5000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:52:41:500
R\$ 36,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:52:59:507
R\$ 35,8000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:53:11:553
R\$ 35,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:53:37:497
R\$ 34,6900	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:54:01:443
R\$ 34,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:54:18:143
R\$ 33,3300	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:54:24:277
R\$ 32,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:54:31:473
R\$ 31,5000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:54:37:060
R\$ 30,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:54:57:733
R\$ 29,5000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:55:05:413
R\$ 29,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:55:11:643
R\$ 28,0000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:55:17:777
R\$ 27,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:56:03:297
R\$ 25,0000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:56:11:843
R\$ 24,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:56:31:413
R\$ 23,0000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:56:38:887
R\$ 22,0000	18.876.112/0001-76	08/06/2022 13:57:44:533
R\$ 21,0000	40.003.710/0001-90	08/06/2022 13:57:49:700

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	08/06/2022 13:40:01	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	08/06/2022	Item aberto para lances.

	13:45:01	
Encerramento	08/06/2022 13:59:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/06/2022 13:59:50	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2022 14:17:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor MA MIDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.003.710/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2022 14:23:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MA MIDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.003.710/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2022 14:43:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor MA MIDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.003.710/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:19:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MA MIDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.003.710/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 14:39:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor MA MIDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.003.710/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2022 13:22:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MA MIDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.003.710/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/06/2022 16:17:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2022 16:34:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/06/2022 16:56:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/06/2022 16:40:00	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/06/2022 16:40:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/06/2022 16:25:43	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76.
Em análise	15/06/2022 16:26:14	Item Em Análise. Motivo: Para análise e manifestação da área técnica para aceite da proposta e do preço.
Desfeito situação em análise	20/06/2022 17:12:38	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Processo retornado após manifestação da área técnica.
Recusa de proposta	20/06/2022 17:15:42	Recusa da proposta. Fornecedor: MA MIDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.003.710/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 21,0000. Motivo: Proposta passada à 2ª colocação após lance de desempate conferido à ME/EPP melhor classificada, realizado manualmente fora da etapa de lances devido à declaração indevida de ME/EPP por parte da empresa MA MIDIAS LTDA.
Aceite de proposta	20/06/2022 17:16:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e com valor negociado a R\$ 20,9900. Motivo: Proposta de menor valor após lance de desempate conferido à ME/EPP, realizado manualmente fora da etapa de lances devido à declaração indevida de ME/EPP por parte da empresa MA MIDIAS LTDA, primeira colocada ao final da disputa antes da aplicação do desempate.
Habilitação de fornecedor	20/06/2022 17:19:02	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e com valor negociado a R\$ 20,9900.
Registro de intenção de recurso	20/06/2022 17:24:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MA MIDIAS LTDA CNPJ/CPF: 40003710000190. Motivo: SENHOR PREGOEIRO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO A ora recorrente manifesta sua intenção de recurso, nos seguintes termos: 01).- Gibbor não apresenta provas de que o jornal indicado circula na quantidade informada

Aceite de intenção de recurso 20/06/2022 18:04:31 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MA MIDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40003710000190. Motivo: Neste momento não será adentrado o mérito recursal. Como foram atendidos os critérios de admissibilidade, em especial à tempestividade da manifestação, a intenção será aceita e concedidos os devidos prazos para razões e contrarrazões.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
40.003.710/0001-90	20/06/2022 17:24	20/06/2022 18:04	Aceito

**Motivo Intenção:** SENHOR PREGOEIRO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO A ora recorrente manifesta sua intenção de recurso, nos seguintes termos: 01).- Gibbor não apresenta provas de que o jornal indicado circula na quantidade informada; 02).- a empresa Gibbor possui outros contratos em vigência, ultrapassando a receita bruta informada; 03).- A decisão do pregoeiro fere o próprio item 1 do edital (objeto); 04).- resultado da licitação é nulo pois não divulgados os documentos apresentados pela Gibbor.

**Motivo Aceite ou Recusa:** Neste momento não será adentrado o mérito recursal. Como foram atendidos os critérios de admissibilidade, em especial à tempestividade da manifestação, a intenção será aceita e concedidos os devidos prazos para razões e contrarrazões.

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	08/06/2022 13:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	08/06/2022 13:31:59	Senhores licitantes, boa tarde! Foi dado início à sessão deste pregão. Inicialmente procederemos à análise preliminar e classificação das propostas cadastradas no sistema. Solicito que permaneçam conectados para poderem acompanhar as mensagens e o início da etapa de lances.
Pregoeiro	08/06/2022 13:33:52	Enquanto aguardam, vamos já realizar alguns alertas iniciais e prestar algumas informações pertinentes à disputa.
Pregoeiro	08/06/2022 13:34:12	Inicialmente informamos que não serão aceitos pedidos de desistência das propostas sem ocorrência de fatos supervenientes devidamente justificados. Caso não mantenham suas propostas ou deixem de entregar documentação exigida para o certame, dentre outras condutas, estarão sujeitos ao processo de apuração e às sanções previstas em Lei.
Pregoeiro	08/06/2022 13:34:29	Lembramos que o modo de disputa é o "aberto", em que a duração inicial da etapa de lances é de 10 minutos, com prorrogações automáticas após este período caso haja novo lance num intervalo de 2 minutos.
Pregoeiro	08/06/2022 13:34:37	Sugiro que não deixem para melhorar suas propostas apenas nos períodos de prorrogação, para evitar que eventuais problemas junto ao sistema impeçam o licitante de oferecer seu melhor preço e vencer a disputa.
Pregoeiro	08/06/2022 13:36:22	Conforme item 7.17 do edital, o critério de julgamento adotado é o de menor valor por centímetro/coluna da publicação, em dias úteis. Ou seja, o menor valor em relação à quantidade de 1 (um) cm/col.
Pregoeiro	08/06/2022 13:37:00	As quantidades estimadas apresentadas no item 1 - DO OBJETO são meras estimativas de consumo anual, uma expectativa de utilização calculadas com base no histórico de publicações do Tribunal e divulgada para facilitar a mensuração do serviço e a formulação das propostas.
Pregoeiro	08/06/2022 13:37:39	Reforço que a disputa se dará em relação ao valor proposto referente a 1 (um) cm/col.
Pregoeiro	08/06/2022 13:39:29	Peço atenção na formulação dos lances, pois eventuais erros de digitação poderão não ser perceptíveis ao pregoeiro e, dessa forma, podem não ser excluídos a tempo sem causar prejuízo à disputa.
Pregoeiro	08/06/2022 13:40:56	Finalizamos a classificação das propostas para a etapa de lances e aguardaremos o seu início, que se dará de maneira automática no sistema a partir das 13h45min.
Sistema	08/06/2022 13:45:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/06/2022 13:45:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/06/2022 13:46:51	Iniciamos neste momento a etapa de lances. Por gentileza, solicito que enviem seus lances, alertando novamente quanto à necessidade de exequibilidade das propostas.
Pregoeiro	08/06/2022 13:47:09	Caso a proposta de menor valor não seja aceita ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentarem proposta e documentos que atendam ao edital.
Pregoeiro	08/06/2022 13:47:28	Lembramos que ao final da etapa de lances o sistema automaticamente verificará a ocorrência de situação de empate ficto e convocação para envio de lance de desempate prevista na LC nº 123/2006, referente ao tratamento diferenciado e favorecido dado às ME/EPP.
Pregoeiro	08/06/2022 13:54:06	Reitero o pedido para que todos ofertem seus melhores preços, mesmo que não suficiente para ganharem a disputa, pois se a proposta de menor valor for

desclassificada ou inabilitada, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação..

Pregoeiro	08/06/2022 13:57:35	Reitero também a necessidade de exequibilidade das propostas.
Sistema	08/06/2022 13:59:50	O item 1 está encerrado.
Sistema	08/06/2022 13:59:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	08/06/2022 14:01:46	A etapa de lances está encerrada. Procederemos agora à etapa de julgamento, com a verificação de eventuais restrições à participação do arrematante, conforme edital, e em seguida faremos a análise preliminar da documentação enviada.
Pregoeiro	08/06/2022 14:01:59	Pedimos que permaneçam conectados, de forma que, posteriormente, possamos realizar a convocação para o envio de proposta comercial ajustada aos valores finais da disputa e negociação.
Pregoeiro	08/06/2022 14:17:30	Para MA MIDIAS LTDA - Realizada a verificação de restrições à participação, passamos à convocação da empresa arrematante para que apresente a proposta ajustada aos valores finais da disputa no prazo de 24 horas, conforme previsto no item 10 do edital.
Sistema	08/06/2022 14:17:39	Senhor fornecedor MA MIDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.003.710/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	08/06/2022 14:18:30	Para MA MIDIAS LTDA - O envio deverá ser feito exclusivamente via sistema, por meio da funcionalidade "Anexo", até as 14h18min de amanhã, dia 9 de junho. Caso o licitante necessite de prorrogação do prazo, deverá justificar a necessidade e fazer a solicitação antes do final desse prazo inicial, conforme subitem 8.3.1 do edital.
Pregoeiro	08/06/2022 14:20:05	Para MA MIDIAS LTDA - Peço atenção ao atendimento de todos os itens exigidos em relação à proposta vencedora, dispostos no item 10 do edital e seus subitens, especialmente no que diz respeito à indicação do jornal que veiculará as matérias, juntamente com a comprovação de sua circulação, conforme subitem 10.1.5.
Sistema	08/06/2022 14:23:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MA MIDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.003.710/0001-90, enviou o anexo para o item 1.
40.003.710/0001-90	08/06/2022 14:29:24	As solicitações ref a indicação do jornal, bem como, a comprovação de circulação se encontram na declaração emitida pela ADJORI.
Pregoeiro	08/06/2022 14:33:39	Para MA MIDIAS LTDA - Questiono a empresa sobre a falta dessa indicação e comprovação no anexo enviado até o momento. Será aberta novamente a opção de envio de Anexo para apresentação dessa documentação.
Pregoeiro	08/06/2022 14:42:50	Para MA MIDIAS LTDA - Adicionalmente, tendo em vista a empresa ser ME/EPP, solicitamos apresentação da comprovação de seu enquadramento em conjunto com o enquadramento da empresa V&T MIDIA ON LINE LTDA, CNPJ 08.950.853/0001-04, para confirmação de que não incorre em uma das vedações elencadas no art. 3º, §4º da LC nº 123/2006 em relação à sócia em comum SAMARA TOTH VIEIRA.
Sistema	08/06/2022 14:43:05	Senhor fornecedor MA MIDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.003.710/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
40.003.710/0001-90	08/06/2022 14:43:53	Qual o prazo a ser concedido para cumprir estas exigências?
Pregoeiro	08/06/2022 14:47:12	Para MA MIDIAS LTDA - O prazo é o mesmo já informado quando da convocação, ou seja, até as 14h18min de amanhã, dia 9 de junho.
Pregoeiro	08/06/2022 14:59:39	Para MA MIDIAS LTDA - Em relação ao enquadramento como ME/EPP, em suma se refere à comprovação de que as receitas brutas somadas das empresas não ultrapassam o limite previsto na própria LC nº 123/2006, tendo em vista as vedações especificadas nos incisos III, IV e V do §4º do art. 3º desta Lei, quando há sócios em comum entre as empresas.
Pregoeiro	08/06/2022 15:00:18	Para MA MIDIAS LTDA - Ficaremos no aguardo das comprovações, tanto do enquadramento quanto do jornal que veiculará as matérias, até o término do prazo concedido.
Pregoeiro	08/06/2022 18:53:32	Vamos encerrar o expediente pelo dia de hoje, e retomamos na tarde de amanhã. Tenham uma boa noite!
Pregoeiro	08/06/2022 18:53:50	Para MA MIDIAS LTDA - Mas o sistema e a sessão permanecerão abertos para que a empresa possa enviar a documentação assim que puder, e também para que possa se comunicar via mensagem caso deseje.
Sistema	09/06/2022 11:19:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MA MIDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.003.710/0001-90, enviou o anexo para o item 1.
40.003.710/0001-90	09/06/2022 11:22:14	Bom dia, anexamos documentos conforme solicitado.
Pregoeiro	09/06/2022 13:22:06	Boa tarde a todos! Retomamos a sessão neste momento.
Pregoeiro	09/06/2022 13:22:31	Para MA MIDIAS LTDA - Agradeço o envio! Faremos a análise preliminar da documentação.
Pregoeiro	09/06/2022 14:33:21	Para MA MIDIAS LTDA - Prezados, em que pese haver na proposta a indicação de que constaria Certificado Catarinense de Jornais - CCJ e Declaração de Tiragem junto ao governo do estado, tais documentos não foram anexados no Comprasnet. Novamente abriremos a funcionalidade para envio. No entanto, cabe enfatizar que a exigência é de que o jornal circule em pelo menos 147 municípios.
Pregoeiro	09/06/2022	Para MA MIDIAS LTDA - Nessa linha, segundo o próprio site do jornal indicado há a

	14:36:47	informação de que o jornal é voltado para o público local, e que sua circulação se dá de forma local no litoral. Essa informação consta inclusive da própria página destinada às publicações legais veiculadas no jornal. Dessa forma, precisamos da documentação indicada na proposta para comprovação.
Pregoeiro	09/06/2022 14:39:32	Para MA MÍDIAS LTDA - Ainda, embora tenha vindo discriminado na proposta, na forma de declaração, valores informados como faturamento das empresas MA MÍDIAS LTDA e V&T MÍDIA ON LINE LTDA, é necessário o envio da documentação contábil das empresa que comprove, na forma da lei, as receitas brutas auferidas por elas no último exercício financeiro.
Sistema	09/06/2022 14:39:42	Senhor fornecedor MA MÍDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.003.710/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	09/06/2022 14:43:11	Para MA MÍDIAS LTDA - Para que fique clara e objetivamente definido, a empresa precisa apresentar: 1) comprovação da circulação regular do jornal em pelo menos 147 municípios de Santa Catarina por meio do IVC ou outro documento idôneo; e...
Pregoeiro	09/06/2022 14:46:05	Para MA MÍDIAS LTDA - ... 2) documentação contábil das empresas MA MÍDIAS LTDA e V&T MÍDIA ON LINE LTDA, especialmente a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), em que conste as receitas brutas auferidas por estas no último exercício financeiro, para que se comprove o enquadramento como ME/EPP e que faz jus aos benefícios da LC nº 123/2006.
Pregoeiro	09/06/2022 14:49:09	Para MA MÍDIAS LTDA - Para isso concederemos prorrogação do prazo inicial dado na convocação da empresa. Assim, a empresa deve prestar as informações impreterivelmente até as 14h18min de amanhã, dia 10 de junho.
40.003.710/0001-90	09/06/2022 14:51:17	Iremos proceder com a juntada de documento comprobatório de circulação impressa e/ou digital do em pelo menos 147 municípios. Salienta-se impressa e/ou DIGITAL.
40.003.710/0001-90	09/06/2022 14:51:23	Que é a exigência do edital e não do que foi escrito por vossas senhorias: "Para que fique clara e objetivamente definido, a empresa precisa apresentar: 1) comprovação da circulação regular do jornal em pelo menos 147 municípios de Santa Catarina por meio do IVC ou outro documento idôneo; e..." OMITEM o constante no edital: "impressa e/ou digital".
Pregoeiro	09/06/2022 14:55:57	Para MA MÍDIAS LTDA - Prezados, em nenhum momento foi indicada qualquer restrição em relação à forma de circulação do jornal para apenas impresso ou apenas digital. O que foi relatado é que no próprio veículo, na aba "Conheça o DIARINHO" e na seção destinada às publicações legais, há a clara indicação de que a circulação é local, e não no estado como se exige no edital.
Pregoeiro	09/06/2022 14:58:32	Para MA MÍDIAS LTDA - Dessa forma torna-se imprescindível a comprovação da circulação no estado, em pelo menos 147 municípios, conforme exigido no edital, uma vez que a exigência legal para as publicações é de que o jornal seja diário e possua circulação regional ou nacional.
Pregoeiro	09/06/2022 14:59:47	Para MA MÍDIAS LTDA - Ficamos no aguardo das devidas comprovações solicitadas. de forma que possamos avaliar o atendimento da proposta em relação aos requisitos definidos no edital, bem como a habilitação da empresa para usufruto dos benefícios concedidos às ME/EPP pela LC nº 123/2006.
Pregoeiro	09/06/2022 15:24:34	Para MA MÍDIAS LTDA - Lembramos apenas que a comprovação deve se dar em relação à CIRCULAÇÃO e não à tiragem, uma vez que a exigência legal é de que o jornal seja diário e possua grande circulação (e não tiragem) no estado. O termos técnicos são diferentes.
Pregoeiro	09/06/2022 19:16:40	Retomaremos na tarde de amanhã os procedimentos do certame. Tenham uma ótima noite!
Pregoeiro	09/06/2022 19:18:17	Para MA MÍDIAS LTDA - Apenas relembro à empresa que a sessão permanece aberta e com a opção de envio de anexo ativa, para que possa enviar mensagens no chat e enviar documentação a qualquer momento que desejar, mesmo antes de retomarmos as atividades na tarde de amanhã.
Sistema	10/06/2022 13:22:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MA MÍDIAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.003.710/0001-90, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/06/2022 13:46:28	Boa tarde! Retomamos neste momento os procedimentos referentes a este certame.
Pregoeiro	10/06/2022 14:08:31	Para MA MÍDIAS LTDA - Agradeço à empresa pelo envio da documentação. Estamos realizando uma análise preliminar e, em seguida, comunicaremos as próximas etapas.
Pregoeiro	10/06/2022 15:33:39	Para MA MÍDIAS LTDA - Prezados, da análise preliminar da documentação enviada contactou-se que a receitas brutas auferidas no último exercício pelas empresas MA MÍDIAS LTDA (R\$ 1.847.033,83) e V&T MÍDIA ON LINE LTDA (R\$ 4.538.099,71) somadas totalizam R\$ 6.385.133,54 e ultrapassam, portanto, o limite que trata o inciso II do caput do art. 3º (R\$ 4.800.000,00).
Pregoeiro	10/06/2022 15:33:52	Para MA MÍDIAS LTDA - Em virtude de SAMARA TOTH VIEIRA, CPF 018.979.729-03, ser administradora e participar com 100% do capital de ambas as empresas, deve-se considerar a receita bruta global para aferição do(s) enquadramento(s) e para que possa(m) se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado conferido às ME/EPP.
Pregoeiro	10/06/2022 15:34:02	Para MA MÍDIAS LTDA - Neste caso, verifica-se que a empresa MA MÍDIAS LTDA não pode se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado concedido às ME/EPP por expressa vedação prevista nos incisos III, IV e V do §4º do art. 3º da LC 123/2006.
Pregoeiro	10/06/2022 15:42:40	Considerando que a empresa MA MÍDIAS LTDA não pode ser enquadrada como ME/EPP e que a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, classificada em 2º lugar no certame, declara-se ME/EPP, constata-se a situação de empate prevista no §2º do art. 44 da LC nº 123/2006.

Pregoeiro	10/06/2022 15:43:03	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Assim, faz-se necessária a concessão da oportunidade da empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço até o momento.
Pregoeiro	10/06/2022 15:45:53	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Uma vez que a detecção da situação de empate feita automaticamente pelo sistema restou prejudicada por conta da declaração de enquadramento como ME/EPP da empresa MA MÍDIAS LTDA, esse procedimento de desempate deverá ser realizado manualmente.
Pregoeiro	10/06/2022 15:54:54	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Para isso, a sessão será suspensa e agendada sua reabertura para as 16h da próxima segunda, dia 13 de junho. Nessa oportunidade, em cumprimento ao §º3 do art. 45 da LC nº 123/2006, a empresa será convocada para manifestar no chat, no prazo de 5 minutos, se deseja apresentar nova proposta de valor inferior à de menor preço obtida ao final da etapa de lances.
Pregoeiro	10/06/2022 15:57:04	Agradeço a atenção de todos e desejo-lhes um ótimo final de semana! Retomamos na segunda-feira, a partir das 16h.
Pregoeiro	13/06/2022 16:09:25	Boa tarde a todos! Retomamos os procedimentos referentes a este pregão. Como informado na sexta-feira, faremos a convocação da empresa ME/EPP considerada em situação de empate.
Pregoeiro	13/06/2022 16:11:59	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Dessa forma, convocamos a empresa, classificada em 2º lugar no certame, para manifestar se deseja ofertar novo lance de valor inferior à de menor preço obtida ao final da etapa de lances, no prazo de 5 minutos, via chat aqui no sistema.
Pregoeiro	13/06/2022 16:13:01	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - A convocação se deu às 16h12min, então a empresa tem o prazo até as 16h17min para informar aqui, via chat, o lance que deseja ofertar para cobrir a proposta de menor preço até o momento, de valor igual a R\$ 21,00.
18.876.112/0001-76	13/06/2022 16:13:30	Boa tarde
18.876.112/0001-76	13/06/2022 16:13:55	segue o nosso lance: R\$20,99
Pregoeiro	13/06/2022 16:16:04	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Perfeito. Uma vez que foi ofertado lance de desempate pela ME/EPP, dentro do prazo de 5 min, a empresa passa a ser classificada em 1º lugar. Procederemos agora à verificação de eventuais restrições à participação da empresa, conforme edital, e em seguida faremos a análise preliminar da documentação enviada.
Pregoeiro	13/06/2022 16:17:11	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Concomitantemente, convocamos a empresa arrematante para que apresente a proposta ajustada ao valor final ofertado no lance de desempate, no prazo de 24 horas, conforme previsto no item 10 do edital.
Sistema	13/06/2022 16:17:19	Senhor fornecedor GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	13/06/2022 16:17:44	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Peço atenção ao atendimento de todos os itens exigidos em relação à proposta vencedora, dispostos no item 10 do edital e seus subitens, especialmente no que diz respeito à indicação do jornal que veiculará as matérias, juntamente com a comprovação de sua circulação, conforme subitem 10.1.5.
Pregoeiro	13/06/2022 16:18:21	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - O envio deverá ser feito exclusivamente via sistema, por meio da funcionalidade "Anexo", até as 16h18min de amanhã, dia 14 de junho. Caso o licitante necessite de prorrogação do prazo, deverá justificar a necessidade e fazer a solicitação antes do final desse prazo inicial, conforme subitem 8.3.1 do edital.
Sistema	13/06/2022 16:34:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	13/06/2022 16:45:54	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Agradecemos a agilidade no envio da documentação. Vamos realizar a análise preliminar da proposta, e informaremos os próximos passos a todos via chat.
18.876.112/0001-76	13/06/2022 16:52:28	ok
Pregoeiro	13/06/2022 16:56:13	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Da análise preliminar da documentação constata-se que os relatório do IVC e do Google Analytics para comprovação da circulação por si só não foram suficientes, a princípio, para comprovar a exigência específica de comprovação de circulação de circulação do subitem 10.1.5. pela ausência da quantidade de municípios de SC em que o jornal circula.
Sistema	13/06/2022 16:56:38	Senhor fornecedor GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	13/06/2022 16:58:17	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Abrimos novamente a opção de envio de anexo para que a empresa, até o prazo já fixado, possa complementar a documentação com informações que possam confirmar o atendimento, de forma objetiva, dos requisitos do edital, em especial do critério estabelecido no subitem 10.1.5. referente à distribuição da circulação do jornal pelo estado de Santa Catarina.
Pregoeiro	13/06/2022 17:03:40	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Reforço que o prazo dado é até as 16h18min de amanhã, dia 14 de junho.

18.876.112/0001-76	13/06/2022 17:14:02	Sr. Pregoeiro, o Jornal Folha de SP, informou que o IVC apresentado consta circulação no Estado de Santa Catarina, capital e interior mas não menciona quantidade de cidades...
Pregoeiro	13/06/2022 17:18:03	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Sim, o relatório do IVC apresentado não detalha a quantidade de cidades, mas essa informação pode ser apresentada por meio de outro documento idôneo, conforme consta do próprio texto do item 10.1.5 do edital. Uma vez que a comprovação de circulação passou a ser considerada em seu caráter distributivo, faz-se necessária a comprovação dessa distribuição.
18.876.112/0001-76	13/06/2022 17:18:25	Sr. Pregoeiro...
18.876.112/0001-76	13/06/2022 17:20:51	Para comprovar as cidades de circulação a Folha de SP, enviou o relatório do Google Analytics pois é uma fonte idônea que comprova a circulação digital do jornal no Estado de Santa Catarina... o jornal tem penetração em todo o estado.
Pregoeiro	13/06/2022 17:22:39	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Não há problema na apresentação do relatório ser do Google Analytics. A princípio é sim considerada uma fonte idônea. A questão é que mesmo essa fonte precisa apresentar um detalhamento referente à quantidade de cidades do estado de SC em que o jornal circula, mesmo que de forma digital.
18.876.112/0001-76	13/06/2022 17:24:18	so um instante
18.876.112/0001-76	13/06/2022 17:31:17	A Folha de SP, informou que o Google Analytics não fornece informação por cidades, apenas por Estado e nesse caso, a penetração é em todos Estado de Santa Catarina. A Folha de SP, lembrou que o proprio IVC , maior empresa de auditoria em jornais, não apresenta seu relatório em cidades, apenas a nível estadual. Continua...
18.876.112/0001-76	13/06/2022 17:34:07	Para que seja feito uma Declaração da propria empresa, a mesma precisa apresentar a fonte idoneia, de referencia, para comprovação da mesma... declaração sem comprovar, não tem validade... por isso que Folha de SP apresentou o que ela tem de real que é o IVC e o Google Analytic
18.876.112/0001-76	13/06/2022 17:35:08	A comprovação de cidades, é medido por tiragem do jornal e abrangência digital
18.876.112/0001-76	13/06/2022 17:36:02	E ambos a Folha de SP tem... IVC (tiragem e circulação) e Google Analytic (abrangência digital)
Pregoeiro	13/06/2022 17:42:38	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Prezados, declaração da própria empresa, acompanhada dos relatórios referentes, possui sim validade. A declaração só não será válida se for comprovada sua falsidade, tanto na forma quanto no conteúdo, similar ao que acontece quando um licitante se declara algo. Pelo princípio da boa fé, tem-se presunção relativa de veracidade em relação ao que é declarado.
18.876.112/0001-76	13/06/2022 17:47:43	Nesse caso senhor pregoeiro, a Folha de SP forneceu apenas esses documentos.
Pregoeiro	13/06/2022 17:57:31	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Estamos possibilitando à empresa que apresente qualquer documentação que julgar cabível para complementar a comprovação já enviada. O prazo é o já informado, prorrogável por igual período desde que solicitado antes do seu término, conforme item 8.3.1. do edital.
Pregoeiro	13/06/2022 19:03:21	Retomamos às atividades na tarde de amanhã. Tenham uma ótima noite!
Pregoeiro	13/06/2022 19:04:45	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - As opções de envio de anexo e de mensagens via chat permanecerão abertas para que a empresa utilize quando achar conveniente. Boa noite e até amanhã!
Pregoeiro	14/06/2022 13:42:17	Boa tarde! Retornamos para dar prosseguimento ao certame.
Pregoeiro	14/06/2022 13:46:28	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Apenas complementando as orientações passadas até o momento e a título exemplificativo, uma filtragem do relatório do Google Analytics por região, listando cidades, seria uma boa forma de apresentar a quantidade de municípios abrangidos pelo jornal em sua versão digital. Esse aspecto quantitativo não pode ser deixado sem demonstração.
Pregoeiro	14/06/2022 16:37:52	Informo a todos que a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICIDADE DE EDITAIS EIRELI solicitou de forma tempestiva, via e-mail, a prorrogação do prazo por indisponibilidade do sistema para envio de mensagens no chat. Assim, concederemos a prorrogação de prazo para atendimento da solicitação via diligência.
Sistema	14/06/2022 16:40:00	Senhor fornecedor GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	14/06/2022 16:40:07	Senhor fornecedor GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	14/06/2022 16:40:56	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Dessa forma, o envio de documentos e informações deverá ser feito exclusivamente via sistema, por meio da funcionalidade "Anexo", até as 16h18min de amanhã, dia 15 de junho. A opção de envio de mensagens por chat também permanecerá aberta.
Pregoeiro	14/06/2022 16:41:41	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Ficaremos no aguardo e retomaremos as atividades na tarde de amanhã. Tenham uma ótima noite!
Pregoeiro	15/06/2022 15:46:31	Boa tarde a todos!
Pregoeiro	15/06/2022	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Ainda hoje daremos

	15:47:13	prosseguimento ao certame, com a juntada da documentação ao processo e o encaminhamento à área técnica para análise e manifestação.
18.876.112/0001-76	15/06/2022 15:53:10	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Infelizmente não recebi até o momento da Folha de SP, a relação de municípios, conforme solicitado.
Pregoeiro	15/06/2022 16:20:55	Para GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - Como já informado, vamos dar andamento ao processo com a documentação e as informações já apresentadas. Vamos colocar o item na situação "Em Análise" até que a área técnica analise e se manifeste em relação ao aceite da proposta.
Pregoeiro	15/06/2022 16:24:04	Avisaremos aqui pelo chat sobre a evolução da avaliação, com a devida antecedência. Peço apenas que todos acompanhem as mensagens deixadas aqui no chat com regularidade, pois informaremos sobre os próximos passos, bem como efeturemos as diligências que eventualmente se façam necessárias. Desejo a todos uma ótima quarta!
Sistema	15/06/2022 16:25:43	Senhor fornecedor GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.876.112/0001-76, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	17/06/2022 17:12:19	Boa tarde! Tendo em vista o encaminhamento do processo para análise e manifestação da área técnica, vamos suspender a sessão e agendar a reabertura para a próxima segunda-feira, dia 20 de junho, a partir das 17 horas, para darmos prosseguimento ao certame. Tenham um ótimo final de semana!
Pregoeiro	20/06/2022 17:11:46	Boa tarde! Retomamos os procedimentos do certame.
Pregoeiro	20/06/2022 17:18:40	Reabrimos a sessão na data e hora marcadas para dar andamento à licitação, com o aceite da proposta e habilitação do vencedor, atos estes que constituem a declaração de vencedor para os devidos fins.
Sistema	20/06/2022 17:19:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	20/06/2022 17:19:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/06/2022 às 17:50:00.
Pregoeiro	20/06/2022 18:00:39	Em virtude da manifestação de intenção de interposição de recurso por parte de licitante, encerraremos a sessão neste momento e informaremos via sistema os prazos para envio das razões e contrarrazões. Agradeço a participação, desejando-lhes uma ótima semana!

### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	26/05/2022 13:02:50	
Abertura da sessão pública	08/06/2022 13:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	08/06/2022 13:45:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	08/06/2022 13:59:53	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	10/06/2022 16:00:09	Previsão de reabertura: 13/06/2022 16:00:00; Para retomada da etapa ao final da disputa de lances, de forma a oportunizar manualmente a oferta de lance de desempate à ME/EPP cuja proposta apresentada é superior em até 5% ao melhor preço.
Reativação	13/06/2022 16:07:23	
Suspensão administrativa	17/06/2022 17:14:21	Previsão de reabertura: 20/06/2022 17:00:00; Para análise e manifestação da área técnica para aceite de proposta, de forma que todos possam acompanhar o prosseguimento do certame após essa análise.
Reativação	20/06/2022 17:10:01	
Abertura do prazo	20/06/2022 17:19:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/06/2022 17:19:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/06/2022 às 17:50:00.

Data limite para registro de recurso: 23/06/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 28/06/2022.

Data limite para registro de decisão: 12/07/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:07 horas do dia 20 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ALEX WAGNER ZOLET  
**Pregoeiro Oficial**

CLAUDIA MICHELE BATISTA  
**Equipe de Apoio**



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

